



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

MERCOSILVER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Nº 019/1.15.0002728-3 (0005003-
92.201.5.82.1001)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Competência: Janeiro de 2019

Novo Hamburgo, RS, 13 de março de 2019.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

INTRODUÇÃO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

 RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial da Mercosilver Importação e Exportação Ltda. segue seu curso nos termos da lei. Houve a convalidação da Recuperação Judicial em falência em 08.06.2015, com posterior revogação da sentença em virtude do julgamento do Agravo de Instrumento nº 70065261703, que reabriu a contagem do prazo que se refere o art. 53 da Lei nº 11.101/2005.

Posteriormente, foi determinada nova publicação do edital que trata o art. 53, parágrafo único, e aviso do art. 7º, § 2º, ambos da Lei 11.101/2005, o qual foi disponibilizado no DJE em 05.05.2016.

Foi convocada Assembleia Geral de Credores para o dia 19.04.2017, às 14h, em 1ª convocação e para o dia 03.05.2017, às 14h, em 2ª convocação, no auditório do Centro Executivo Torre Prata, localizado à Rua Júlio de Castilhos, 679, em Novo Hamburgo/RS, as quais restaram suspensas. Os trabalhos foram retomados em 05.07.2017, oportunidade em que aprovado o respectivo plano de recuperação judicial.

O Administrador Judicial submeteu a ata da solenidade ao Juízo. A Recuperanda,

por sua vez, foi intimada a trazer aos autos as certidões elencadas no art. 57, da LRF, uma vez que essenciais ao conhecimento da situação fiscal da empresa. Com a juntada, foi homologado o plano e, conseqüentemente, concedida a Recuperação Judicial, nos termos do art. 58 do citado diploma legal.

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas.

O relatório reúne informações coletadas e analisadas pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda. As referidas informações foram extraídas dos autos da recuperação judicial, principalmente, as informações contábeis e financeiras.

1. ASPECTOS JURÍDICOS



Cronograma Processual da Recuperação Judicial da Mercosilver

Data	Evento	Lei 11.101/05
23/02/2015	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	
26/02/2015	Deferimento do Pedido de Processamento de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º
05/03/2015	Publicação do deferimento no DJE.	
13/03/2015	Publicação do 1º Edital.	art. 52, § 1º e aviso 7º, § 1º
06/04/2015	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital).	art. 7º, § 1º
05/04/2016	Fim do prazo para apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (prazo reaberto por força do julgamento do AI nº 70065261703).	art. 53
06/05/2016	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE.	art. 53, § Único
06/05/2016	Publicação do Edital pelo Administrador Judicial - 2º Edital (republicado por força do julgamento do AI nº 70065261703).	art. 7º, § 2º
17/06/2016	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ).	art. 53, § Único e art. 55, § Único

Data	Evento	Lei 11.101/05
20/05/2016	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital).	art. 8º
18/03/2017	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC).	art. 56, § 1º
30/07/2015	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento do processamento da recuperação).	art. 56, § 1º
31/05/2015	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento do processamento da recuperação).	art. 60., § 4º
21/08/2018	Homologação do PRJ e Concessão da Recuperação.	
	Fim do prazo da recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ, que se vencerem em até dois anos, <u>contados da concessão da recuperação.</u>	art. 61

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

Eventos ocorridos
 Data estimada



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SUMÁRIO EXECUTIVO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2. SUMÁRIO EXECUTIVO



Assuntos	Comentários
Informações operacionais	<ul style="list-style-type: none">A Mercosilver Importação e Exportação tem como sua atividade principal o transporte rodoviário nacional e internacional.
Quadro de colaboradores	<ul style="list-style-type: none">A Recuperanda possui apenas uma funcionária registrada, que atua na área administrativa. De acordo com a visita feita a empresa, em novembro de 2018, nenhum motorista tem registro em folha de pagamento, sendo que todos atuam como autônomos.
Regime de tributação das Recuperandas	<ul style="list-style-type: none">A Mercosilver optou pelo regime de tributação de lucro presumido. O enquadramento no regime é permitido, em razão do faturamento ser inferior a R\$78.000.000,00, ao ano.
Dados econômico-financeiros	<ul style="list-style-type: none">A receita bruta de vendas da empresa, em janeiro, foi de R\$20.855,00.O prejuízo líquido foi de R\$170.989,00, ocasionado pela diminuição dos fretes.
Última visita do Administrador Judicial	<ul style="list-style-type: none">Em 29 de novembro de 2018, a Administradora Judicial visitou a empresa, oportunidade na qual reuniu-se com o Sr. Marcio Silva, que não é registrado na empresa, e com a funcionária Janete B. Mambach.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
 - HISTÓRICO DE ATIVIDADES
 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA
 - INSTALAÇÕES
 - RAZÕES DA CRISE
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



Histórico de atividades

A Mercosilver Importação e Exportação LTDA EPP foi constituída em maio de 2004, sob o CNPJ nº 03.710.199/0001-30. Localiza-se na Rua Curt Wacker, N°45, Cep: 93.332-200, Bairro Liberdade na Cidade de Novo Hamburgo – RS.

Atividades: transporte rodoviário nacional e internacional.

Estrutura Societária da Empresa em Recuperação Judicial

Abaixo segue o quadro de sócios da Recuperanda **MERCOSILVER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP**:



3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



Instalações

A **Mercosilver Importação e Exportação LTDA EPP** esta sediada na Rua Curt Wacker, N°45, Cep: 93.332-200, Bairro Liberdade na Cidade de Novo Hamburgo – RS.

Abaixo seguem fotos das instalações e frotas da empresa.





Razões da crise

No início de 2012 havia expectativa de grande crescimento da indústria em geral. Visando alcançá-lo, a Mercosilver traçou planos de expansão, buscando recursos junto aos bancos para aumentar a sua frota de caminhões. Ainda, no mesmo ano, abriu uma filial em São Paulo, onde ficaria instalada a central de cargas da empresa.

Com o início da crise, no fim de 2012, os clientes da Recuperanda - em sua maioria indústrias - reduziram suas projeções e, conseqüentemente, os pedidos de fretes. Como reflexo, o faturamento da empresa sofreu uma queda brusca.

Somaram-se a crise outros fatores importantes ao desequilíbrio da Recuperanda, tais como o reajuste salarial da categoria dos motoristas acima da inflação, o roubo de um caminhão e a condenação em Reclamatória Trabalhista.

A soma destes fatores resultou na rápida deterioração do fluxo de caixa, fazendo com que a empresa perdesse liquidez e enfrentasse dificuldades para honrar seus compromissos.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ENDIVIDAMENTO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. ENDIVIDAMENTO
 - CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 - CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

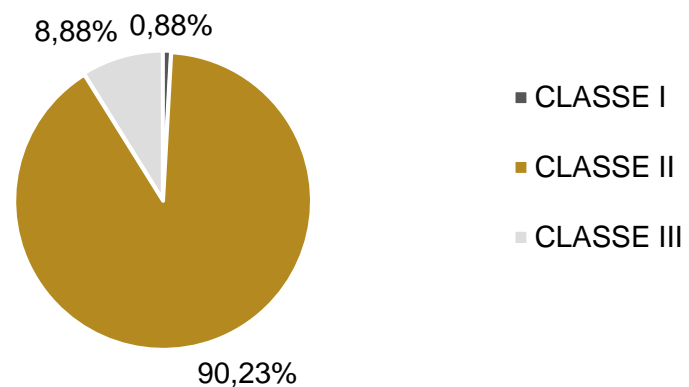


4. ENDIVIDAMENTO - CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Resumo da relação de credores

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total	Valor médio
CLASSE I	1	10,00%	42.727,09	0,88%	42.727,09
CLASSE II	5	50,00%	4.363.469,65	90,23%	872.693,93
CLASSE III	4	40,00%	429.551,29	8,88%	107.387,82
Total	10	100%	4.835.748,03	100%	483.574,80

Distribuição dos Créditos por Natureza



Principais Credores na RJ

CLASSE	CREDOR	VALOR R\$
CLASSE II	BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A.	3.159.269,65
CLASSE II	BANCO BRADESCO S.A.	793.500,00
CLASSE II	BANCO DO BRASIL S/A.	288.200,00
CLASSE III	BANCO DO BRASIL S/A.	353.984,21
CLASSE III	BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A.	68.747,80

4. ENDIVIDAMENTO – CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Dívidas tributárias

Na tabela abaixo, segue ilustrado o passivo tributário no mês de janeiro de 2019.

A empresa não está realizando o pagamento dos impostos mensais, exceto uma irrisória parte do INSS. Quanto aos parcelamentos, neste mês foi realizado pagamento de INSS, no valor de R\$2.663,72 e Simples Nacional, no valor de R\$ 981,16.

Em razão da falta de informações complementares, não foi possível concluir quais as soluções que a Recuperanda busca para quitação dos débitos tributários irregulares.

PASSIVO TRIBUTÁRIO	
TRIBUTO	01.2019
IRF A RECOLHER	981
IRPJ A RECOLHER	391
CSLL A RECOLHER	352
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	2.501
FGTS A RECOLHER	52.932
INSS A RECOLHER	3.934
PARCELAMENTO INSS	8.982
PARCELAMENTO SIMPLES	101.376
TOTAL	171.450



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



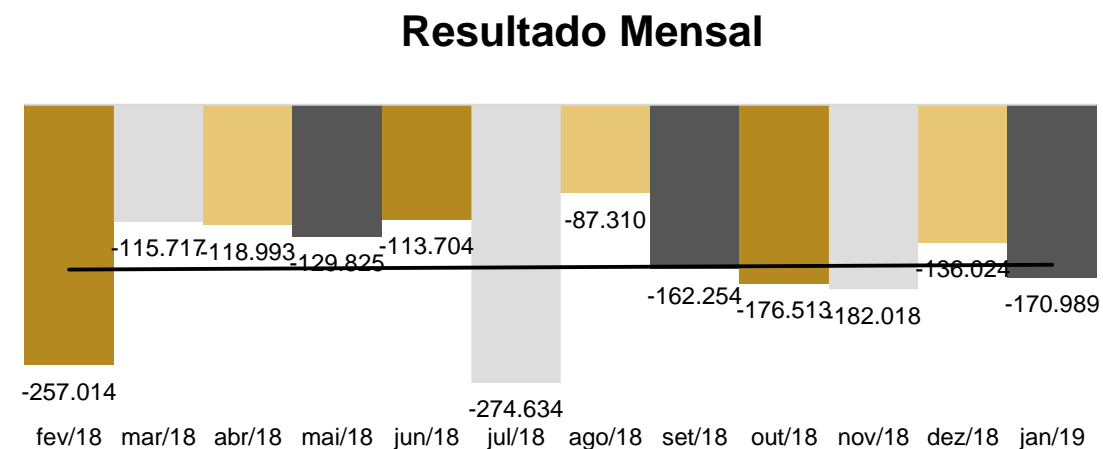
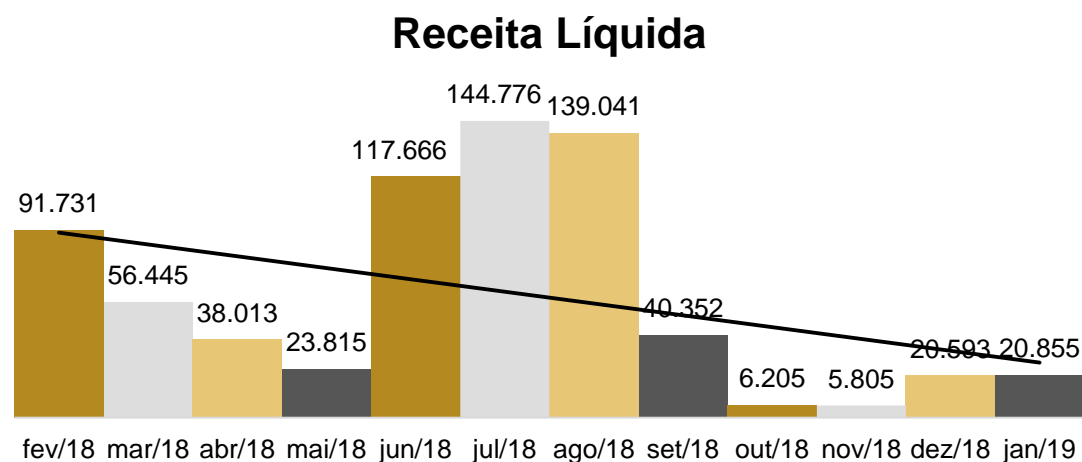
RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
 - RECEITAS X RESULTADO DO EXERCÍCIO
 - FUNCIÓNÁRIOS
6. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



Receitas x Resultado do Exercício

Analisando o gráfico abaixo apresentado, observa-se que o faturamento se manteve, praticamente, inalterado no mês de janeiro, em relação ao mês de dezembro. O resultado da empresa, em todos os meses expostos no gráfico, foi negativo, apresentando em janeiro um prejuízo de R\$170.989,00.



Observação: A receita líquida significa o faturamento descontado os impostos sobre venda, devoluções e descontos comerciais.

Funcionários

A fim de atender outro dos princípios da Recuperação Judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais órgãos da recuperação, bem como os credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da devedora.

Conforme informações fornecidas pela Recuperanda, atualmente, a empresa conta com uma funcionária, que atua na área administrativa. Os demais colaboradores, todos motoristas, atuam como autônomos, ou seja, nenhum é registrado na folha de pagamento da Recuperanda.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

DADOS FINANCEIROS – ECONÔMICOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO RESULTADO EXERCÍCIO
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



Balanço patrimonial

ATIVO	Δ Dez/18	dez/18	AV	Δ Jan/19	jan/19	AV
ATIVO	-112.202	2.582.068	100%	-136.714	2.445.354	100%
CIRCULANTE	35.770	827.910	32%	11.259	839.168	34%
Disponível	288	762	0%	-176	586	0%
Créditos Clientes	7.968	493.054	19%	11.435	504.489	21%
Créditos de Funcionários	-1.012	0	0%	0	0	0%
Impostos a recuperar	0	28.565	1%	0	28.565	1%
Estoques	28.526	305.528	12%	0	305.528	12%
NÃO CIRCULANTE	-147.973	1.754.159	68%	-147.973	1.606.186	66%
Imobilizado	0	8.910.520	345%	0	8.910.520	364%
Depreciação Acumulada	-147.973	-7.156.361	-277%	-147.973	-7.304.334	-299%
PASSIVO	Δ Dez/18	dez/18	AV	Δ Jan/19	jan/19	AV
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.534	3.084.336	100%	-467.994	2.616.343	100%
CIRCULANTE	31.534	8.730.894	283%	37.919	8.768.813	335%
Fornecedores	28.526	1.453.946	47%	37.184	1.491.130	57%
Obrigações Fiscais	391	1.372	0%	0	1.372	0%
Obrigações Sociais	2.617	58.984	2%	735	59.719	2%
Financiamentos	0	7.216.591	234%	0	7.216.591	276%
NÃO CIRCULANTE	0	114.003	4%	-3.645	110.358	4%
Empréstimos e financiamentos	0	0	0%	0	0	0%
Parcelamentos	0	114.003	4%	-3.645	110.358	4%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	-5.760.561	-187%	-502.268	-6.262.829	-239%
Capital social	0	60.000	2%	0	60.000	2%
Lucros/Prejuízos Acumulados	0	-5.820.561	-189%	-502.268	-6.322.829	-242%

ANÁLISE

Ativo:

- **Crédito Clientes:** aumentou R\$11.435,00, em razão das vendas efetuadas a prazo.
- **Estoques:** como informado no relatório anterior, solicitamos maiores informações à Mercosilver sobre a conta de estoque, visto que a empresa trabalha somente com transporte. Em resposta, a empresa informou que recebem NF de clientes e posterior NF de entrada dos moldes, com isso emitem uma NF de saída para transportar para a Argentina, no escritório de Buenos Aires.
- **Imobilizado:** houve uma variação negativa de R\$147.973,00, referente aos lançamentos das depreciações do imobilizado.

Passivo:

- **Fornecedores:** em janeiro, teve um aumento de R\$37.184,00, motivada pela compra de moldes e matrizes.
- **Obrigações Fiscais e Sociais:** aumentou R\$735,00, referente ao lançamento de FGTS e INSS. Houve pagamento somente do INSS, no valor de R\$744,50.
- **Parcelamentos:** foi realizado pagamento de INSS, no valor de R\$2.663,72 e Simples Nacional, no valor de R\$ 981,16.



Demonstrativo do resultado do exercício

Demonstração do resultado do exercício	dez/18	A.V	jan/19	A.V	A.H	Total 2019
Receita Bruta de Vendas e Serviços	20.593		20.855		1%	20.855
Deduções de vendas	0		0		0%	0
Receita Líquida	20.593	100%	20.855	100%	1%	20.855
Custos dos produtos vendidos	671	3%	-35.375	-170%	-5372%	-35.375
Lucro bruto	21.264	103%	-14.520	-70%	-168%	-14.520
Despesas e receitas operacionais	-164.257	-798%	-155.241	-744%	-5%	-155.241
Despesas com pessoal	-7.901	-38%	-5.277	-25%	-33%	-5.277
Depreciações e amortizações	-147.973	-719%	-147.973	-710%	0%	-147.973
Utilidades e serviços	-822	-4%	-183	-1%	-78%	-183
Despesas gerais	-1.631	-8%	-1.809	-9%	11%	-1.809
Despesas com veículos	-5.931	-29%	0	0%	-100%	0
Lucro/Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	-142.993	-694%	-169.761	-814%	19%	-169.761
Receitas financeiras	0	0%	0	0%	0%	0
Despesas financeiras	0	0%	-1.228	-6%	0%	-1.228
Lucro/prejuízo antes dos impostos	-142.993	-694%	-170.989	-820%	20%	-170.989
Imposto de renda e contribuição social	-743	-4%		0%	-100%	0
Lucro/prejuízo líquido do exercício	-143.736	-698%	-170.989	-820%	19%	-170.989

ANÁLISE

Pode-se observar, em janeiro, um pequeno crescimento no faturamento – 1% em relação ao mês de dezembro, no valor de R\$ 20.855,00.

Os custos dos produtos vendidos tiveram um aumento de 5.372%, em comparação ao mês anterior. Conforme informado anteriormente, estes custos são referentes as NF's de entrada e saída dos moldes dos clientes, para posterior transporte à Argentina.

Dentre as despesas mais relevantes, destacam-se aquelas atinentes aos salários, pró- labore e depreciações. As despesas financeiras, no valor de R\$1.228,00, são referente aos valores de multas e juros.

Findo o mês de janeiro, a Recuperanda obteve um prejuízo de R\$170.989,00.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
RESUMO DO PLANO E PRESTAÇÃO DE CONTAS



Resumo do plano e prestação de contas

Visando objetividade e melhor entendimento do presente Plano de Recuperação Judicial, abaixo vão demonstradas as condições de pagamento aos credores, votadas em assembleia, realizada em 05 de julho de 2017:

Classe I

Prazo total de 36 meses, com carência de 12 meses a contar de 16 de agosto de 2018, taxa de juros de 8% a.a. A forma de pagamento é mensal, com TR aplicada nas parcelas do plano desde a data de aprovação em AGC até o pagamento final.

Classe II

Prazo total de 36 meses, com carência de 12 meses a partir de 16 de agosto de 2018, taxa de juros de 8% a.a. A forma de pagamento é mensal, com TR aplicada nas parcelas do plano desde a data de aprovação em AGC até o pagamento final.

Classe III

Prazo total de 36 meses, com carência de 12 meses a contar de 16 de agosto de 2018, taxa de juros de 8% a.a. A forma de pagamento é mensal, com TR aplicada nas parcelas do plano desde a data de aprovação em AGC até o pagamento final.

É de suma importância destacar que o plano foi homologado em agosto de 2018, sendo assim, computando a carência de 12 meses estipulada no plano de recuperação judicial, o início dos pagamentos deve ocorrer em agosto de 2019.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE JANEIRO DE 2019.

II – CERTIDÃO NEGATIVA



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337



**MEDEIROS
& MEDEIROS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXO I



**MEDEIROS
& MEDEIROS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXO II

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 ATIVO	2.582.068,15	30.949,99	167.664,10	2.445.354,04
2	S 1.1 CIRCULANTE	827.909,55	30.949,99	19.691,36	839.168,18
3	S 1.1.01 DISPONIVEL	762,34	9.420,00	9.596,36	585,98
4	S 1.1.01.01 BENS NUMERARIOS	762,34	9.420,00	9.596,36	585,98
5	1.1.01.01.01 Caixa	762,34	9.420,00	9.596,36	585,98
29	S 1.1.02 CREDITOS	521.619,24	21.529,99	10.095,00	533.054,23
30	S 1.1.02.01 CLIENTES	493.054,46	20.854,99	9.420,00	504.489,45
154	1.1.02.01.01 Clientes Diversos	493.054,46	20.854,99	9.420,00	504.489,45
47	S 1.1.02.14 CREDITOS DE FUNCIONARIOS	0,00	675,00	675,00	0,00
50	1.1.02.14.03 Antecipacao de Salarios e Ordenados	0,00	675,00	675,00	0,00
54	S 1.1.02.15 IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	28.564,78	0,00	0,00	28.564,78
1032	S 1.1.02.15.01 IMPOSTOS A RECUPERAR	28.564,78	0,00	0,00	28.564,78
56	1.1.02.15.01.02 Icms a Recuperar	25.519,03	0,00	0,00	25.519,03
981	1.1.02.15.01.03 Cofins a Recuperar	2.642,69	0,00	0,00	2.642,69
980	1.1.02.15.01.03 Pis a Recuperar	403,06	0,00	0,00	403,06
61	S 1.1.03 ESTOQUES	305.527,97	0,00	0,00	305.527,97
62	S 1.1.03.01 ESTOQUES	305.527,97	0,00	0,00	305.527,97
64	1.1.03.01.01 Mercadorias para Revenda	305.527,97	0,00	0,00	305.527,97
84	S 1.2 NAO CIRCULANTE	1.754.158,60	0,00	147.972,74	1.606.185,86
1245	S 1.2.06 IMOBILIZADO	1.754.158,60	0,00	147.972,74	1.606.185,86
1254	S 1.2.06.02 OUTROS IMOBILIZADOS	8.910.519,80	0,00	0,00	8.910.519,80
113	1.2.06.02.01 Equipamentos de Processamento de Dados	1.005,00	0,00	0,00	1.005,00
112	1.2.06.02.01 Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	62.060,00	0,00	0,00	62.060,00
114	1.2.06.02.01 Moveis e Utensilios	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00
115	1.2.06.02.01 Veiculos	8.845.204,80	0,00	0,00	8.845.204,80
1255	S 1.2.06.03 (-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTAO ACUMULADA	(7.156.361,20)	0,00	147.972,74	(7.304.333,94)
123	1.2.06.03.01 (-) Deprec.-Equiptos.Proc.de Dados	(803,46)	0,00	16,75	(820,21)
122	1.2.06.03.01 (-) Deprec.-Maqs. e Equiptos.	(25.353,31)	0,00	517,16	(25.870,47)
124	1.2.06.03.01 (-) Deprec.-Moveis e Utensilios	(899,40)	0,00	18,75	(918,15)
125	1.2.06.03.01 (-) Deprec.-Veiculos	(7.129.305,03)	0,00	147.420,08	(7.276.725,11)

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
200	S 2 PASSIVO	2.582.068,15	7.531,50	41.805,98	2.616.342,63
201	S 2.1 CIRCULANTE	8.730.893,60	3.886,62	41.805,98	8.768.812,96
202	S 2.1.01 OBRIGACOES DIVERSAS	8.730.893,60	3.886,62	41.805,98	8.768.812,96
208	S 2.1.01.02 FORNECEDORES	1.453.946,07	0,00	37.184,00	1.491.130,07
617584	2.1.01.02.01 3 MID MOLDES E MATRIZES LTDA	600,00	0,00	0,00	600,00
632861	2.1.01.02.01 Agrocape Caca e Pesca Ltda	2.566,57	0,00	0,00	2.566,57
637887	2.1.01.02.01 Auto Pecas Passini Ltda	870,60	0,00	0,00	870,60
730580	2.1.01.02.01 Bujes E Fernandes Ind e Comercio de Placas Ltda	150,00	0,00	0,00	150,00
569892	2.1.01.02.01 Com de Auto Pecas Salazar Ltda	3.101,95	0,00	1.149,00	4.250,95
636837	2.1.01.02.01 Comercio de Caminhoes Tres c Ltda.	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
616561	2.1.01.02.01 Criativar Ind. de Maquetes e Matriz Ltda	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
617537	2.1.01.02.01 DMS MATRIZES LTDA ME	37.940,00	0,00	2.475,00	40.415,00
505551	2.1.01.02.01 DRUGOVICH AUTO PECAS LTDA	287,39	0,00	0,00	287,39
733874	2.1.01.02.01 Eduardo Soares Honorio11785902679	193.558,28	0,00	0,00	193.558,28
678841	2.1.01.02.01 L.c. Pereira	3.000,00	0,00	4.800,00	7.800,00
537295	2.1.01.02.01 Ind e com de Matrizes Krummenauer Ltda	2.210,00	0,00	0,00	2.210,00
632862	2.1.01.02.01 Industria e Comercio de Baterias Apolo LTDA-ME	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
636836	2.1.01.02.01 Lme Maquinas para Calcados Ltda	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
544929	2.1.01.02.01 Luca Matrizaria Ltda	23.600,00	0,00	8.500,00	32.100,00
503257	2.1.01.02.01 Madelider com. de Mat. de Construcao LTDA	349,50	0,00	0,00	349,50
511099	2.1.01.02.01 Maiame Matrizes - Claudio Diego Bredow	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00
531762	2.1.01.02.01 Matrizaria do Vale Industria e Comercio Ltda	7.340,00	0,00	0,00	7.340,00
511096	2.1.01.02.01 Matrizaria Parobé	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
511106	2.1.01.02.01 Matrizaria Polako Ltda	7.900,00	0,00	0,00	7.900,00
519148	2.1.01.02.01 Mercosilver Importacao e Exportacao LTDA	598.086,94	0,00	0,00	598.086,94
516621	2.1.01.02.01 Novolubri Comercio de Lubrificantes Ltda	1.679,84	0,00	0,00	1.679,84
617538	2.1.01.02.01 PIRES IND DE MATRIZES LTDA	92.590,00	0,00	19.600,00	112.190,00
531043	2.1.01.02.01 SAFEWEB SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA	230,00	0,00	0,00	230,00
506642	2.1.01.02.01 SALETE FERREIRA DOS SANTOS	1.760,00	0,00	440,00	2.200,00
500867	2.1.01.02.01 SUVESA SUPER VEICULOS INDUSTRIA	300,00	0,00	0,00	300,00
625367	2.1.01.02.01 Tudo Diesel com. de Pecas para Veiculos Ltda - Me	225,00	0,00	0,00	225,00
627428	2.1.01.02.01 Universal Tacografos Ltda	0,00	0,00	220,00	220,00
209	S 2.1.01.04 OBRIGACOES FISCAIS	1.372,43	0,00	0,00	1.372,43
212	2.1.01.04.01 I.r.f. a Recolher	981,20	0,00	0,00	981,20
210	2.1.01.04.01 I.r.p.j. a Recolher	391,23	0,00	0,00	391,23
217	S 2.1.01.05 OBRIGACOES SOCIAIS	58.983,75	744,50	1.479,86	59.719,11
223	2.1.01.05.01 C.s.l.l. a Recolher	352,11	0,00	0,00	352,11
222	2.1.01.05.01 Contribuicao Sindical	2.501,11	0,00	0,00	2.501,11
219	2.1.01.05.01 Fgts a Recolher	52.770,31	0,00	161,85	52.932,16
218	2.1.01.05.01 Inss a Recolher	3.360,22	744,50	1.318,01	3.933,73
224	S 2.1.01.06 OBRIGACOES TRABALHISTAS	0,00	3.142,12	3.142,12	0,00
225	2.1.01.06.01 Salarios e Ordenados a Pagar	0,00	1.495,62	1.495,62	0,00
226	2.1.01.06.02 Pro-Labore a Pagar	0,00	1.646,50	1.646,50	0,00

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1130 S	2.1.01.09 FINANCIAMENTOS	7.216.591,35	0,00	0,00	7.216.591,35
5018	2.1.01.09.01 Finame Psi Nº 9590231365 Placa Ivo 5179 / 5186	628.000,00	0,00	0,00	628.000,00
5017	2.1.01.09.01 Finame Psi Nº 9590234429 Placa Iun 9979	368.000,00	0,00	0,00	368.000,00
5036	2.1.01.09.01 Banco do Brasil Nº 40/00425-2 Iti 6198/4861	184.000,00	0,00	0,00	184.000,00
5027	2.1.01.09.01 Banco do Brasil Sa Nr.40/00455-4 Placa Itt 1731	96.200,00	0,00	0,00	96.200,00
5026	2.1.01.09.01 Banco do Brasil Sa Nr.40/00463-5 Placa Itv 8305	90.200,00	0,00	0,00	90.200,00
5005	2.1.01.09.01 Banco Itau s/a	91.034,28	0,00	0,00	91.034,28
5006	2.1.01.09.01 Banco Itau s/a - Contrat. 201.006.471/00	78.951,84	0,00	0,00	78.951,84
5001	2.1.01.09.01 Banco Mercedes-Bens Fin. Nº 9590102611	51.370,53	0,00	0,00	51.370,53
5002	2.1.01.09.01 Banco Mercedes-Bens Fin. Nº 9590115365	68.892,78	0,00	0,00	68.892,78
5035	2.1.01.09.01 Banco Mercedes-Bens Fin. Nº 9590186815 Placa Itk1291	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
5019	2.1.01.09.01 Banco Mercedes-Bens Fin. Nº 9590236821 Placa	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
5020	2.1.01.09.01 Banco Mercedes-Bens Fin. Nº 9590236821 Placa	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
5024	2.1.01.09.01 Banco Mercedes-Bens Fin. Nº 9590236821 Placa	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
5021	2.1.01.09.01 Banco Mercedes-Bens Fin. Nº 9590236821 Placa	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
5023	2.1.01.09.01 Banco Mercedes-Bens Fin. Nº 9590236821 Placa	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
5015	2.1.01.09.01 Banco Mercedes Bens do Brasil - Itd 6555	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
5016	2.1.01.09.01 Banco Mercedes Bens do Brasil - Iuf 5885	277.500,00	0,00	0,00	277.500,00
5013	2.1.01.09.01 Banco Mercedes Bens do Brasil Finame 1859658	205.400,00	0,00	0,00	205.400,00
5033	2.1.01.09.01 Banco Volvo - Finame 0000310948/001 Placa Iul 8734	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00
5004	2.1.01.09.01 Banco Volvo (Brasil) s.a	91.724,02	0,00	0,00	91.724,02
5034	2.1.01.09.01 Banco Volvo (Brasil) s.a Fin.000310950/001-Iul2371	406.000,00	0,00	0,00	406.000,00
5025	2.1.01.09.01 Banco Volvo Sa Fin. Nº 0000315255/001 Placa Iuu2196	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
5037	2.1.01.09.01 Banco Volvo Sa Fin. Nº 311165/001 Plc Iux9833/9692	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
5032	2.1.01.09.01 Bradesco Contrato 0834735/2 Placa Isy 5994	284.771,52	0,00	0,00	284.771,52
5031	2.1.01.09.01 Bradesco Contrato 0870530/5	342.000,00	0,00	0,00	342.000,00
5003	2.1.01.09.01 Caixa Economica Federal - Finame	212.000,00	0,00	0,00	212.000,00
5029	2.1.01.09.01 Facchini Sa Placa Iuq 5876	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
5028	2.1.01.09.01 Facchini Sa Placa Iuq 7841	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
5030	2.1.01.09.01 Facchini Sa Placa Iuq 9705	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
5008	2.1.01.09.01 Finame 2267606	197.150,09	0,00	0,00	197.150,09
5010	2.1.01.09.01 Scania Administradora de Consorcio Grupo 2077 Cota	211.729,52	0,00	0,00	211.729,52
5009	2.1.01.09.01 Scania Banco s/a Finame 2309055	325.000,00	0,00	0,00	325.000,00
5038	2.1.01.09.01 Transportes Rodoviarios Letsara Ltda	187.285,25	0,00	0,00	187.285,25
5011	2.1.01.09.01 Volkswagem do Brasil Ind Veic Autom Ltda	7.431,56	0,00	0,00	7.431,56
5012	2.1.01.09.01 Volkswagem do Brasil Ind Veic Autom Ltda Nf 933575	17.949,96	0,00	0,00	17.949,96
244 S	2.2 NÃO CIRCULANTE	114.003,30	3.644,88	0,00	110.358,42
1262 S	2.2.01 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	114.003,30	3.644,88	0,00	110.358,42
1122 S	2.2.01.02 PARCELAMENTOS	114.003,30	3.644,88	0,00	110.358,42
1109 S	2.2.01.02.01 PARCELAMENTOS IMPOSTOS	114.003,30	3.644,88	0,00	110.358,42
1114	2.2.01.02.01.01 Parcelamento Inss	11.645,76	2.663,72	0,00	8.982,04
1204	2.2.01.02.01.01 Parcelamento Simples Federal	102.357,54	981,16	0,00	101.376,38
250 S	2.4 PATRIMONIO LIQUIDO	(6.262.828,75)	0,00	0,00	(6.262.828,75)
251 S	2.4.01 CAPITAL SOCIAL	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
252	S	2.4.01.01 CAPITAL SOCIAL	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
253		2.4.01.01.01 Capital Social	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
265	S	2.4.03 LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	(6.322.828,75)	0,00	0,00	(6.322.828,75)
293	S	2.4.03.03 (-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(6.322.828,75)	0,00	0,00	(6.322.828,75)
296		2.4.03.03.01 (-) Prejuizos Acumulados	(6.322.828,75)	0,00	0,00	(6.322.828,75)

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
400	S 3 RESULTADO DO PERIODO	0,00	191.863,81	20.875,22	(170.988,59)
401	S 3.1 LUCRO BRUTO	0,00	35.375,00	20.854,99	(14.520,01)
300	S 3.1.01 RECEITA LIQUIDA	0,00	0,00	20.854,99	20.854,99
402	S 3.1.01.01 RECEITA BRUTA	0,00	0,00	20.854,99	20.854,99
403	S 3.1.01.01.01 RECEITA OPERACIONAL	0,00	0,00	20.854,99	20.854,99
827	S 3.1.01.01.01.01 VENDAS MERCADO INTERNO	0,00	0,00	20.854,99	20.854,99
404	3.1.01.01.01.01.01 Venda de Mercadorias a Vista	0,00	0,00	20.854,99	20.854,99
501	S 3.1.02 CUSTOS	0,00	35.375,00	0,00	(35.375,00)
502	S 3.1.02.01 CUSTOS OPERACIONAIS	0,00	35.375,00	0,00	(35.375,00)
511	S 3.1.02.01.03 CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	0,00	35.375,00	0,00	(35.375,00)
305	S 3.1.02.01.03.01 CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	0,00	35.375,00	0,00	(35.375,00)
513	3.1.02.01.03.01.03 Compra de Mercadorias a Prazo	0,00	35.375,00	0,00	(35.375,00)
580	S 3.3 DESPESAS	0,00	156.488,81	20,23	(156.468,58)
306	S 3.3.01 DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	155.261,26	20,23	(155.241,03)
641	S 3.3.01.02 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	155.261,26	20,23	(155.241,03)
642	S 3.3.01.02.01 DESPESAS COM PESSOAL	0,00	5.296,98	20,23	(5.276,75)
842	3.3.01.02.01.01 Alimentacao do Trabalhador	0,00	245,08	0,00	(245,08)
648	3.3.01.02.01.01 Fgts	0,00	161,85	0,00	(161,85)
647	3.3.01.02.01.01 Inss	0,00	932,43	20,23	(912,20)
805	3.3.01.02.01.01 Pro-Labore	0,00	1.850,00	0,00	(1.850,00)
643	3.3.01.02.01.01 Salarios e Ordenados	0,00	2.107,62	0,00	(2.107,62)
657	S 3.3.01.02.04 DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	0,00	147.972,74	0,00	(147.972,74)
658	3.3.01.02.04.01 Depreciacoes	0,00	147.972,74	0,00	(147.972,74)
660	S 3.3.01.02.05 UTILIDADES E SERVICOS	0,00	182,54	0,00	(182,54)
663	3.3.01.02.05.01 Telefone, Fax, Telex e Telegrama	0,00	182,54	0,00	(182,54)
674	S 3.3.01.02.07 DESPESAS GERAIS	0,00	1.809,00	0,00	(1.809,00)
677	3.3.01.02.07.01 Materiais Auxiliares e de Consumo	0,00	1.809,00	0,00	(1.809,00)
423	S 3.3.02 RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	0,00	1.227,55	0,00	(1.227,55)
424	S 3.3.02.01 RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.227,55	0,00	(1.227,55)
307	S 3.3.02.01.01 DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.227,55	0,00	(1.227,55)
1146	3.3.02.01.01.01 Multa e Juros s/Impostos	0,00	1.227,55	0,00	(1.227,55)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MERCOSILVER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 03.710.199/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:49:28 do dia 09/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2019.

Código de controle da certidão: **D494.0CA7.3C7E.C0EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.